

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 435/2019

EDITAL Nº 249/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza contínua, de Recepção, Auxiliar de Limpeza e Almojarifado para atendimento as demandas da Secretaria da Saúde.

ATA 4º ESCLARECIMENTO DA EMPRESA: LYON.

Aos primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Canoas (RS), reuniu-se o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 139/2019, para responder o Pedido de Esclarecimento da empresa: Lyon Serviços Terceirizados Ltda, encaminhado ao pregoeiro pelo Sr. Vinícius S. Bungi, através de E-mail editais2017@hotmail.com. A empresa solicitou o que segue: “Boa Tarde Sr. Pregoeiro. Solicitamos os seguintes esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 249/2019: 1. Qual a empresa presta o serviço atualmente? 2. De acordo com o item 6.2 Comprovação de capacitação técnica operacional, através da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da licitação; PERGUNTAMOS: É obrigatório que contenha no atestado serviço de RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE LIMPEZA e ALMOXARIFE ou poderão constar outras funções no atestado? Agradecemos a atenção. Lyon Serviços Terceirizados Ltda”. O pregoeiro informa que as alegações foram remetidas a área técnica da Secretaria requisitante do material, oportunidade na qual o Sr. Algari de Almeida, manifestou o que segue: “**1. O atual prestador de serviço é o Hospital Nossa Senhora das Graças de Canoas. 2. Serão aceitos atestados que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica (não necessariamente as mesmas atividades), quantidades e prazos com o objeto da licitação**”. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul, Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Mário Renato Zacher.- Pregoeiro.